

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2021, o participante:

CREDENCIADO
MARQUES E DEBON LTDA (ITEM: 2)

Timbó/SC, 07 de março de 2022.

ALFREDO JOAO BERRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL